

# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

## DIRETORIA GERAL

PROAD Nº. 1591/2024

DECISÃO TRT7.DG Nº. 116/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 15/2024

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, *caput*, da Lei nº. 14.133/2021.

**SOLICITANTE:** Escola Judicial do TRT7.

**CONTRATADA:** SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ (CENTRO DE CONVENÇÕES DO CARIRI) – CNPJ Nº. 00.671.077/0001-93.

**OBJETO:** Locação do Auditorio Padre Cicero e da Sala Cariri, espaços integrantes do Centro de Convenções do Cariri por inexigibilidade de licitação, para a realização do II Seminário Regional de Direito Material e Processual do Trabalho do Cariri no período de 17 a 19/04/2024 de forma presencial, dando continuidade a agenda de capacitação do ano de 2024 da Escola Judicial do TRT-7ª Região.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** Valor total de R\$ 6.419,60 (seis mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos), após desconto de 20% sobre o valor tabelado de locação do espaço.

Considerando que a contratada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, CNJ, TCU, CNEP, bem como no CADIN (docs. 39/46);

Considerando o Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº. 15/2024 – Retificado (doc.47);

Considerando a manifestação da Assessoria Jurídica Administrativa, por meio do Parecer TRT7.DG.AJA nº. 134/2024 pela legalidade do procedimento (doc. 52);

Considerando, ainda, a disponibilidade/adequação orçamentária (doc. 22 e 29);

Considerando que segundo a Escola Judicial do TRT7 a capacitação está prevista no item 17 do Plano Anual de Capacitação do Sétimo Regional proposta pela Escola Judicial do Regional. (doc. 01), bem como autorização excepcional, desta Diretoria Geral, de inserção da presente demanda no PCBS deste ano, com a consequente inclusão no PAC, com fundamento no art. 8 da resolução normativa 8/2019 (doc.23).

Considerando, por fim, a delegação de competência à Diretoria-Geral constante do Ato TRT7 nº. 58/2021, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para locação do Auditorio Padre Cicero e da Sala Cariri, espaços integrantes do Centro de Convenções do Cariri por inexigibilidade de licitação, para a realização do II Seminário Regional de Direito Material e Processual do Trabalho do Cariri no período de 17 a 19/04/2024 de forma presencial, dando continuidade a agenda de capacitação do ano de 2024 da Escola Judicial do TRT-7ª Região.

Ressalte-se que, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da Lei nº. 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, devendo, com isso, o ato da contratação direta ser publicado no Sítio Eletrônico deste Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, em observância aos princípios constitucionais da publicidade e da eficiência.

Dispensada a formalização do pacto através de instrumento de contrato, a ser substituído por outro documento hábil, nos termos do inciso I do artigo 95 da Lei nº. 14.133/2021.

**À Seção de Apoio às Contratações de Bens e Serviços** para adoção das providências relativas à publicação da Inexigibilidade em tela.

**Empós, à Secretaria de Orçamento e Finanças - NPO**, para emitir a R\$ 6.419,60 (seis mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos) em favor da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ (CENTRO DE CONVENÇÕES DO CARIRI) – CNPJ Nº.00.671.077/0001-93, bem como para publicação da respectiva nota de empenho no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Ato contínuo**, à Seção de Conformidade de Registro de Gestão para análise da conformista.

**Por último**, à Escola judicial, para juntar declaração dos servidores designados na Portaria TRT7.DG.Nº. 69/2021, observando o disposto no art. 46 da Resolução TRT7 nº. 8/2019, guarda e acompanhamento da contratação.

Fortaleza-CE, 01 de abril de 2024.

---

**NEIARA SAO THIAGO CYSNE FROTA**  
**Diretora Geral / Ordenadora de Despesa.**